

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 10 de abril de 2025 às 07h51
Seleção de Notícias

CNN Brasil Online | BR

Direitos Autorais

Conselho do Congresso aprova relatório sobre regulamentação do streaming 3
LETICIA MARTINS

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

"Marcas no mundo digital: Proteção e riscos com IA" 5

Economia & Negócios - Estadão | BR

Direitos Autorais

Hotel Rosewood enfrenta briga de sócios na Justiça por direitos autorais e acusação de espionagem 6
AUTOR | LUCAS AGRELA

Folha.com | BR

Direitos Autorais

Após Studio Ghibli, Turma da Mônica vira alvo da inteligência artificial 8
ISADORA LAVIOLA

IstoÉ Dinheiro Online | BR

Patentes

Cade determina que Ericsson detalhe condições de acordo com Motorola sobre patente 5G 10
ESTADÃO CONTEÚDO

Veja.com | BR

Marco regulatório | INPI

FAPESP lança site com indicadores sobre ciência e inovação em São Paulo 11
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | AUTOR

Conselho do Congresso aprova relatório sobre regulamentação do streaming



Tópicos Câmara dos Deputados Senado Streaming

O Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional, aprovou, na última segunda-feira (7), um relatório sobre a regulamentação dos serviços de vídeo sob demanda (video on demand, ou VOD), também conhecidos como "streamings".

O documento é de autoria da conselheira Sonia Santana, que propõe a obrigatoriedade de pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) pelas plataformas, além de um percentual mínimo de produções nacionais nos catálogos dessas empresas.

A aprovação ocorre após discussões em audiências públicas no CCS sobre o tema. O relatório também trata da garantia de direitos para produtores de conteúdo.

O Conselho de Comunicação Social é responsável por realizar pareceres, recomendações e outras solicitações o tema da comunicação no país que sejam encaminhadas pelo Congresso.

"Essa longa trajetória de debates reforça a urgência de uma definição, após tantos anos de avaliação e amadurecimento das ideias, impõem-se a tomada de uma decisão concreta que traga segurança jurídica e diretrizes claras para todos os agentes envolvidos no setor de VOD", escreveu Santana no relatório.

O texto aponta que as plataformas desse tipo no Brasil já atingiram um grau de consolidação e maturidade que as tornam capazes de suportar um arcabouço legal específico. Entre os problemas apontados nos serviços de streaming estão concorrência desigual com outros meios, evasão de divisas e baixa presença de produção brasileira.

"Grandes plataformas internacionais e serviços nacionais de streaming já contam com milhões de usuários e movimentam cifras bilionárias anualmente. () No entanto, essa evolução trouxe desafios regulatórios", afirmou a conselheira.

O relatório fala, principalmente, sobre:

a imposição de cotas de produção brasileira;

garantia dos **direitos** autorais e patrimoniais das obras

a revogação da lei que exclui as plataformas de VOD da incidência da Condecine;

e a consolidação dos projetos em tramitação sobre a regulamentação do streaming.

Após a aprovação do relatório, Sonia Santana questionou o investimento da plataforma Netflix na reforma da Cinemateca Brasileira, que ocorre com recursos da Lei Rouanet. A conselheira destacou que os projetos de regulamentação do streaming avaliam a possibilidade de investimento em infraestrutura, mas "dessa forma, não é interessante".

"É muito estranho que uma empresa desse porte () necessite usar o processo de uma Lei Rouanet, que é um instrumento que nós do audiovisual não podemos usar (). Ela, sozinha, teria condições de bancar. Isso me dá um certo medo", afirmou Santana.

Continuação: Conselho do Congresso aprova relatório sobre regulamentação do streaming

O Congresso Nacional já discute a regulamentação das plataformas de streaming por meio de dois projetos, tendo sido um deles aprovado pelo Senado em novembro de 2024.

O projeto de lei (PL) 2.331/2022, de autoria do senador Nelsinho Trad (PSD-MS), aprovado ano passado no Senado, agora está em análise na Câmara dos Deputados. A proposta inclui a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro como fato gerador da Condecine, prevendo uma contribuição de até 3% sobre a receita bruta anual de empresas como Netflix, Amazon Prime Video e Disney+.

Na Câmara, além do PL 2.331/2022, tramita também o projeto de lei 8889/2017, de autoria de Paulo Teixeira (PT-SP), que busca regular os serviços, além de

propor que as empresas do setor invistam ao menos 10% do faturamento bruto ao contratar os direitos de obras nacionais.

"Os conselheiros, representantes dos trabalhadores, recomendam, que o processo de regulação ocorra com a maior brevidade possível, com atenção aos pleitos do setor, com firme envolvimento do governo brasileiro, do Ministério da Cultura, a Secretaria do Audiovisual, do Ministério da Indústria e Comércio, Ancine e as entidades representativas do ecossistema e da produção independente e da relatoria dos dois PLs", disse Sonia Santana ao ler o relatório.

Leticia MartinsDa Cnn

"Marcas no mundo digital: Proteção e riscos com IA"



O evento acontece dia 14/4, às 9h30, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro.

Evento "**Marcas** no mundo digital: Proteção e riscos com IA" O evento acontece dia 14/4, às 9h30, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro. quarta-feira, 9 de abril de 2025 Atualizado às 10:45 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

No dia 14/4, às 9h30, o escritório Di Blasi, Parente & Associados organiza mais uma edição do "Pre-Annual Meeting Reception" em nome da INTA - **International** Trademark Association, a rede global de proprietários de marcas e profissionais dedicados a dar suporte a marcas registradas e propriedade intelectual.

Este evento gratuito que acontece na Academia Brasileira de Letras, Sala José de Alencar (avenida Presidente Wilson, 203 - Centro, 20030-021), no Rio de Janeiro, antecede o prestigiado encontro anual da associação, que acontecerá de 17 a 21/5 em San Diego (USA).

Com o tema "**Marcas** no mundo digital: Proteção e riscos com IA" reunirá executivos, CEOs, cargos de gerência, tomadores de decisão de empresas e profissionais renomados para discutir os desafios e oportunidades que a inteligência artificial apresenta na proteção de marcas no ambiente digital.

Serão abordados casos práticos, estratégias para mitigar riscos e as melhores práticas para assegurar a segurança jurídica e a valorização dos ativos

intangíveis das empresas.

Mediador

Paulo Parente Marques Mendes, sócio fundador do Di Blasi, Parente & Associados.

Palestrantes

Marina Croce, CEO da Webédia;

Rafaela Guerrante, pesquisadora do **INPI**

O encontro representa uma excelente oportunidade para networking e troca de conhecimentos entre advogados, gestores de marcas, empreendedores e demais profissionais interessados no tema. As vagas são limitadas.

O evento acontece dia 14/4, às 9h30, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro.(Imagem: Divulgação)

Realização: Di Blasi, Parente & Associados

Para mais informações e inscrições, .

Hotel Rosewood enfrenta briga de sócios na Justiça por direitos autorais e acusação de espionagem



Empreendimento de luxo na Cidade Matarazzo é alvo de disputa entre sócio francês e empresa chinesa; procuradas, as defesas do grupo francês e da BM Empreendimentos não se manifestaram

O empresário francês Alexandre Allard acusa seus sócios chineses de espionagem e usurpação de **direitos** autorais de elementos artísticos e arquitetônicos do hotel de luxo Rosewood, localizado na região central da capital paulista. O caso foi parar na Justiça e a juíza Laura de Mattos Almeida, da 29ª Vara Cível de São Paulo, autorizou uma perícia no prédio. Segundo a defesa de Allard, os sócios também tentaram diluir sua participação no empreendimento.

O hotel Rosewood, inaugurado em 2022, é controlado pela BM Empreendimentos, que é composta por Allard e a holding chinesa Chow Tai Fook Enterprises Limited (CTF).

Allard alega que elementos arquitetônicos do projeto foram concebidos por ele antes da entrada da CTF no negócio. Uma perícia no hotel foi autorizada pela Justiça, sob pedido do empresário, que temia mudanças no local durante a tramitação do processo. Allard diz ser o detentor dos **direitos** autorais do projeto arquitetônico que mudou o local.

"Nesse particular, o Requerente (Allard) foi um visionário que, com seu olhar inovador, criativo e inventivo, enxergou a oportunidade de enaltecer a

cultura e a criatividade brasileiras, por meio da utilização de componentes e elementos originários exclusivamente do País, sempre conciliando com práticas ambientais responsáveis e sustentáveis", de acordo com a defesa do empresário.

Hotel Rosewood São Paulo Foto: World's 50 Best Hotels/Divulgação

No documento, ao qual o Estadão teve acesso, o empresário francês também acusa uma diretora da BM Empreendimentos de ter entrado no notebook de sua advogada e extraído informações e documentos por meio de um pen-drive.

Os dados eram referentes a uma negociação de debêntures, ligadas à participação acionária no empreendimento. Com isso, a acusação de Allard é de que os sócios chineses tentaram diluir sua participação no hotel.

Sem Allard no projeto, a CTF poderia replicá-lo em outros locais e obter lucros com isso.

Em 2010, Allard adquiriu o antigo Hospital Matarazzo e criou no local o que chama de Cidade Matarazzo, onde fica o hotel Rosewood. A CTF passou a fazer parte do negócio, para viabilizar a execução financeira do projeto, a partir de 26 de novembro de 2013, de acordo com o processo.

O Chow Tai Fook, dono da CTF, é um dos maiores conglomerados de Hong Kong. O grupo tem negócios nos mercados de joalheria, cassinos, hotelaria, desenvolvimento imobiliário, telecomunicações e energia, além de ser dono da marca Rosewood de hotéis.

O documento informa ainda que a CTF é a maior cotista do fundo de investimento BM 888, o que lhe permite decidir a maioria dos assuntos relevantes

Continuação: Hotel Rosewood enfrenta briga de sócios na Justiça por direitos autorais e acusação de espionagem

relacionados ao Rosewood â Cidade Matarazzo.

O advogado do Grupo francês, Leandro Chiarottino, sócio do escritório Chiarottino e Nicoletti Advogados, disse que não se manifestaria porque a ação está em juízo e parcialmente submetida ao segredo de

Justiça. Também defende o Grupo Allard o advogado Modesto Carvalhosa, de MKR Advogados.

A defesa da BM Empreendimentos também decidiu não se pronunciar sobre o caso.

Após Studio Ghibli, Turma da Mônica vira alvo da inteligência artificial



Mauricio de Sousa Produções afirma ser contra a reprodução indevida de sua linguagem, construída ao longo de décadas

São Paulo

Após imagens geradas por inteligência artificial no estilo do Studio Ghibli tomarem as redes sociais, chegou a vez da Turma da Mônica ser alvo da mesma tendência. Desde a última sexta (4), passaram a circular nas redes sociais versões dos personagens de Mauricio de Sousa, geradas por ferramentas como o ChatGPT.

Tirinha baseada no estilo da 'Turma da Mônica' feita por IA

-

As imagens que replicam o traço clássico dos quadinhos da Mauricio de Sousa Produções (MSP) foram produzidas a partir de pedidos de usuários, que inserem comandos de texto, chamados de prompts, em plataformas de inteligência artificial generativa.

"Esses sistemas utilizam bancos de dados com re-abpi.empauta.com

ferências visuais pré-existent para criar novas ilustrações que imitam estilos - mesmo sem autorização dos autores originais", explica o próprio ChatGPT.

Apesar de traços semelhantes e características que remetem aos personagens da Turma da Mônica, as imagens geradas por IA ainda destoam das criações originais. Em algumas versões, os personagens aparecem com as cores de suas roupas erradas. Em outras, Mônica e Cebolinha trocam de corte de cabelo e nenhuma consegue conceber diálogos coesos.

Além disso, o que mais diferencia as reproduções das criações originais é seu teor. Uma das tirinhas geradas por IA, por exemplo, mostra personagens similares aos da Turma da Mônica no avião que atingiu as Torres Gêmeas durante os ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001, em Nova York.

Em nota, a MSP declarou que não autoriza a criação de conteúdos que violam o **direito** autoral e não admite a associação de suas criações com discursos de ódio, desinformação ou práticas que contrariem os valores da empresa.

"Quando tenta reproduzir o traço da Turma da Mônica, a IA apenas ecoa, de forma limitada, uma linguagem visual única, construída ao longo de décadas pelos artistas da MSP Estúdios", afirma a empresa em nota. A inteligência artificial não cria do zero, nem compreende o contexto artístico, ela apenas reproduz.

"A inteligência artificial trabalha com o passado, com o que os autores já fizeram", diz o cartunista Jal, presidente da Associação dos Cartunistas do Brasil. Segundo ele, utilizar esse material pode ferir os autores originais. "Você cria uma coisa e luta por ela em

Continuação:
Após Studio Ghibli, Turma da Mônica vira alvo da inteligência artificial

um ramo onde pouquíssimos conseguem vencer. E daí vem alguém e pega o seu estilo".

Para Jal, a inteligência artificial pode fazer parte dos processos criativos desde que usada com responsabilidade. "Ela tem que ser vista como um auxílio, para provocar ideias", afirma.

Seguindo a mesma linha, a MSP admite o uso da tecnologia "como uma aliada de processos criativos". Mas afirma que seu papel deve ser de apoio e não de substituição à criação artística.

Mesmo o uso de imagens de inteligência artificial sem fins artísticos ou lucrativos gera oposição. Jal acredita que trends como a que imita traços do Studio Ghibli não são tão inofensivas quanto aparentam. "Todo mundo acha que é uma homenagem, mas estão ajudando a ferir um autor". Para ele, é preferível que as pessoas reproduzam a arte de outros com as próprias mãos: "Isso é mais criativo."

Cade determina que Ericsson detalhe condições de acordo com Motorola sobre patente 5G

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) determinou nesta quarta-feira, 9, que a Erion detalhe ao órgão num prazo de cinco dias mais informações sobre o acordo fechado com a Lenovo (dona da Motorola) dentro de uma disputa travada entre as duas empresas sobre **patentes** de tecnologia 5G. O assunto chegou ao Cade após a Motorola acusar a Erion de abusar de sua posição dominante ao supostamente criar dificuldades para a obtenção das licenças necessárias para o acesso à tecnologia.

No início do mês, as duas companhias fecharam um acordo global. Assim, a Erion pediu no último dia 4 que o Cade arquivasse o caso, então marcado para ser julgado nesta quarta.

O relator do caso, conselheiro Gustavo Augusto, por sua vez, apontou a necessidade de a companhia sueca esclarecer alguns pontos ao órgão antitruste brasileiro. Primeiro, a empresa precisará juntar ao processo no Cade a cópia integral do acordo fechado com a Motorola, além de informar quais foram os preços e condições pactuados para o licenciamento das **patentes** relacionadas à tecnologia 5G, ou se a precificação ainda passará por alguma **arbitragem** ou procedimento similar.

A Erion também precisará esclarecer quais critérios foram ou serão adotados para a concessão de eventual desconto em relação à oferta pública inicialmente apresentada, de US\$ 5 por dispositivo, e se as condições acordadas entre as duas empresas serão igualmente oferecidas a terceiros, com vistas à garantia de condições não discriminatórias de licenciamento. O prazo de cinco dias passa a contar da data da publicação do despacho no Diário Oficial da

União (DOU).

"O Cade irá avaliar os esclarecimentos das empresas e decidir quanto aos próximos passos. O papel do Cade não é proteger a empresa A ou B e, sim, defender o mercado e o consumidor. Temos que entender como o acordo impactará o mercado 5G como um todo. A partir disso, poderemos decidir sobre a necessidade de se prosseguir ou não com a investigação", disse ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) o relator do caso, cujo despacho com os pedidos de informação foi validado nesta quarta pelo tribunal do Cade.

Ao pedir o arquivamento do caso, a Erion afirmou ao antitruste que o acordo fechado com a Lenovo foi global, tendo por objetivo resolver a disputa de licenciamento de patentes. "Como parte do acordo, todas as ações judiciais e processos administrativos em andamento apresentados por ambas as empresas em qualquer tribunal ou jurisdição, incluindo a ação de infração de patentes da Erion no Brasil e a Representação da Lenovo perante o Cade, serão renunciados", afirmou a sueca ao órgão.

Quando acionou o órgão antitruste em dezembro do ano passado, a Lenovo/Motorola disse que havia aceitado pagar o preço autodeclarado pela Erion como devido para as licenças de 5G no Brasil até que a licença cruzada global FRAND fosse acordada entre as partes ou determinada por um Tribunal. Mas, segundo a companhia, a Erion estava usando a jurisdição nacional para exigir um acordo com efeitos globais, em "valores extorsivos", comprometendo a presença da Motorola no Brasil.

FAPESP lança site com indicadores sobre ciência e inovação em São Paulo

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Plataforma reúne dados detalhados sobre pesquisa e desenvolvimento no estado, com gráficos, séries históricas e informações comparáveis às dos países da OCDE

A FAPESP lança hoje (09/04) um site com os indicadores de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) do Estado de São Paulo.

A página, de acesso livre, traz informações em vários formatos, como textos, tabelas e gráficos, sobre as atividades de CT&I desenvolvidas por universidades e instituições públicas e privadas, além de empresas.

Os dados foram produzidos a partir da coleta e de análises da Gerência de Planejamento, Estudos e Indicadores (GIP), vinculada ao Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da FAPESP.

"A FAPESP, há muitos anos, tem feito um esforço grande para produzir indicadores sobre ciência, tecnologia e inovação em São Paulo. Esse trabalho foi iniciado com a publicação de livros que coligiam ensaios metodológicos sobre o assunto e de boletins temáticos, evoluindo substancialmente nos últimos anos com a criação de uma gerência dedicada a estudos e indicadores. Com isso, a Fundação tem hoje uma equipe dedicada a esse assunto. Isso permite termos dados, por exemplo, sobre quem executa e quem

financia a pesquisa realizada por instituições e empresas localizadas em São Paulo, nos moldes do levantamento feito regularmente pelos países da OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico], que, no Brasil, só São Paulo produz", diz Carlos Américo Pacheco, diretor-presidente do CTA.

A FAPESP tem a atribuição legal de realizar o mapeamento e acompanhar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado de São Paulo. A criação e consolidação da GIP, entre o fim de 2017 e o início de 2018, permitiu a institucionalização desse trabalho, a padronização metodológica, a construção de séries históricas e de bases de dados próprias, bem como o cruzamento de informações de diferentes fontes de dados relevantes, avalia Sandra Hollanda, coordenadora da GIP.

"O site é resultado, ao mesmo tempo, da tradição da FAPESP na produção de informações e indicadores sobre ciência, tecnologia e inovação no Estado de São Paulo e do esforço em institucionalizar essa atividade e criar capacidade para organizar, tratar as bases de dados e apresentar o resultado desse trabalho de modo sistematizado e comparável ao longo do tempo", afirma.

Além do levantamento primário realizado pela própria FAPESP, as informações publicadas no site são obtidas junto a diversas fontes e trabalhadas pela GIP. Entre essas informações, estão as do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC); do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**).

A análise, validação e interpretação desses dados permitem produzir os indicadores disponibilizados no

Continuação: FAPESP lança site com indicadores sobre ciência e inovação em São Paulo

site sobre formação em programas de graduação e de pós-graduação; recursos humanos e financeiros em pesquisa e desenvolvimento (P&D); apoio público à P&D e inovação; resultados das atividades de P&D, em termos de produção científica e **propriedade** intelectual; e dinâmica econômica e inovação no Estado de São Paulo.

As informações são atualizadas periodicamente, conforme são disponibilizadas pelas fontes.

"Temos um mecanismo para rapidamente validar, estruturar e publicar os dados, assim que disponibilizados. E trabalhamos com muitas fontes diferentes, incluindo uma base primária, de modo a obter e fornecer informações detalhadas sobre pesquisa e desenvolvimento em São Paulo. Isso envolve a coleta de informações de forma estruturada, sua revisão e validação e, apoiados em uma série de procedimentos técnicos, a produção e apresentação dessas informações no site de forma integrada", diz Renato Pedrosa, coordenador do projeto de desenvolvimento do site de indicadores de CT&I da FAPESP.

Usuários externos

Além de páginas descritivas do sistema paulista de ciência, tecnologia e inovação, contendo gráficos e tabelas, o site oferece uma seção de publicações com informes estatísticos, boletins, notas técnicas e estudos sobre CT&I, além de notícias externas à FAPESP sobre temas relacionados a esses assuntos.

"Nossa preocupação ao montar o site foi que tanto especialistas como pessoas não familiarizadas com o tema tenham a possibilidade de consultá-lo. Os in-

dicadores contam com notas explicativas específicas, além de notas metodológicas próprias a cada tema que, esperamos, ajudem os usuários a interpretar os dados e identificar os usos que podem fazer deles", explica Hollanda.

Os indicadores de CT&I em São Paulo já são usados habitualmente por servidores da FAPESP para discussões internas e para subsidiar a criação de novos programas de apoio à pesquisa em áreas emergentes, por exemplo.

A disponibilização desses dados por meio do site permitirá, agora, sua utilização em trabalhos acadêmicos, como teses e dissertações de mestrado e doutorado, por especialistas e interessados na área de ciência, tecnologia e inovação, avaliam os coordenadores do projeto.

"O site permite obter um retrato do sistema de tecnologia e inovação do Estado de São Paulo, onde a FAPESP é um agente relevante e desempenha um papel importante nesse contexto. Por meio dos indicadores é possível verificar, por exemplo, a trajetória de ingressantes em programas de mestrado e pós-doutorado nas universidades paulistas, o dispêndio em pesquisa e desenvolvimento [P&D] feito por empresas e as colaborações internacionais em CT&I do Estado de São Paulo", diz Pedrosa.

O site pode ser acessado em: <https://indicadorescti.fapesp.br>.

Publicidade

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 6, 8

Marco regulatório | INPI

5, 11

Entidades

5

Patentes

10

Arbitragem e Mediação

10

Propriedade Intelectual

11